



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

L I D O
 Em 24 / 03 / 10
 Assessoria de Plenário

IND 8515 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, Ações para a Promoção de Atividades Culturais em Taguatinga – RA III.

Em, 27 / 03 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, Ações para a Promoção de Atividades Culturais em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para ações para promoção de atividades culturais em Taguatinga no valor de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), localizada na página 254 do Suplemento - A ao nº 255 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas ações contribuirão para a melhoria e engrandecimento da cultura e da valorização dos artistas de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessas ações.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8515 / 2010

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 C&SA